

sobre delegação de competência ao Secretário Geral do Ministério da Indústria e do Comércio, o seguinte inciso:

12. Autorizar as sociedades seguradoras a operarem na aceitação direta de negócios do seguro e resseguro provenientes do exterior, nos termos da Circular PRESI/71, de 20 de setembro de 1972, do Instituto de Resseguros do Brasil.

Nº 152, de 22.05.74 - O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto nos artigos 6º do Decreto nº 68.885, de 6 de julho de 1971, e 7º do Decreto nº 74.062, de 14 de maio de 1974, resolve:

Aprovar o Regimento Interno da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - na forma do Anexo a esta Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

(Publicadas in DOU de 27.05.74 - pág. 6.048)

Nº 153, de 23.05.74 - O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto no artigo 33 do Decreto-lei número 73-66, regulamentado pelo Decreto número 60.459-67, alterado pelo Decreto número 63.571-68, resolve:

Designar o Secretário Geral Paulo Vieira Belotti para representante deste Ministério no Conselho Nacional de Seguros Privados, em substituição a Luiz de Magalhães Botelho.

Severo Fagundes Gomes

(Publicada in DOU de 29.05.74 - pág. 6.147)

PARTE IV

ATCS DO SUPERINTENDENTE

P O R T A R I A S

SUSEP nº 29, de 26.04.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro

de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7 de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, resolve:

Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto da Garantia União de Seguradoras S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, relativa ao aumento do capital social de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de créditos em conta corrente e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de dezembro de 1973 e 29 de janeiro de 1974.

(Proc.SUSEP nº 849-74)

(Publicada in DOU de 30.05.74 - pág. 2.063)

SUSEP nº 30, de 02.05.74 - Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Companhia de Seguros Aliança da Bahia, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de março de 1974.

(Proc.SUSEP nº 5.231-74)

(Publicada in DOU de 27.05.74 - pág. 2.009)

SUSEP nº 31, de 15.05.74 - Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Companhia de Seguros de Minas Gerais-COSEMIG, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$..... Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 1974, devendo a Sociedade reformular, na próxima Assembléia Geral Extraordinária que realizar, a redação do artigo 27 de seu Estatuto Social, como segue: "O exercício social compreende o período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de cada ano".

(Proc.SUSEP nº 5.690-74)

SUSEP nº 32, de 16.05.74 - Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Companhia de Seguros, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social, de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme de liberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 1974.

ALPHEU AMARAL

(Proc.SUSEP nº 5.254-74)

(Publicadas in DOU de 29.05.74 - págs.2.049/51)